# DECLARAÇÃO DA XV CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS E MINISTROS DA SAÚDE

As Ministras e Ministros da Saúde da Ibero-América, reunidos na XV Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Saúde na cidade de Cartagena das Índias, Colômbia, nos dias 5 e 6 de setembro de 2016, com o objetivo de dialogar e promover a cooperação no âmbito da saúde dos jovens da Ibero-América:

**Conscientes** da importância de alcançar os objetivos e as metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotados em 2015, e em particular o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3, relativo à garantia de uma vida saudável e promoção do bem-estar de todos em todas as idades, e à necessidade de consolidar os sistemas de saúde e assegurar a sua sustentabilidade para criar sociedades resilientes e saudáveis;

**Tendo em conta** a necessidade de fortalecer as ações executadas pelos países ibero-americanos para reduzir as iniquidades em matéria de saúde e as dificuldades no acesso a serviços de saúde de qualidade;

**Considerando** que o tema central desta reunião foi o fortalecimento das políticas públicas de saúde para melhorar as condições de vida dos jovens da Ibero-América;

**Reafirmando** o nosso compromisso para com a aplicação da Estratégia Mundial para a Saúde das Mulheres, Crianças e Adolescentes 2016 – 2030;

**Ratificando** os progressos do Consenso de Montevideu sobre População e Desenvolvimento de 2013, e o Guia Operacional para sua implementação e acompanhamento;

**Sublinhando** a importância de levar em conta as famílias e as comunidades nas diferentes etapas da formulação e execução das políticas públicas de Saúde, em conformidade com a legislação e práticas nacionais;

**Reconhecendo** os compromissos adotados no decurso do XXX Período Extraordinário de Sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas, na Resolução S-30/1 e anexo intitulado "O nosso compromisso conjunto de abordar e enfrentar de maneira eficaz o problema mundial das drogas";

**Sublinhando** os compromissos alcançados na Segunda Conferência Internacional sobre Nutrição e na Declaração de Roma;

**Tendo em conta** os resultados da Primeira e da Segunda Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Prevenção e o Controlo das Doenças Não Transmissíveis;

**Reiterando** os acordos e mandatos alcançados nas Conferências Ibero-Americanas de Ministras e Ministros da Saúde;

**Considerando** os compromissos assumidos pelos Estados no âmbito da Organização Mundial da Saúde, bem como as contribuições dos países ibero-americanos para a saúde pública global;

**Reconhecendo** que as pessoas jovens são agentes fundamentais dos processos de desenvolvimento sustentável dos países ibero-americanos, mas são simultaneamente um grupo de população particularmente afetado pelas iniquidades, a exclusão social, e por diversos fenómenos, como acidentes de trânsito, violência, lesões, desemprego, gravidez adolescente, subnutrição, consumo nocivo de álcool e o uso indevido de substancias psicoativas.

**ACORDAMOS:**

1. Promover políticas públicas intersectoriais e integrais que incorporem a perspetiva de direitos, baseadas na evidência, e que sejam formuladas e implementadas com a participação dos jovens, para continuar a atuar sobre os determinantes da saúde e os fatores de risco, e assim contribuir para a redução das iniquidades e melhorar as condições de saúde dos jovens dos países ibero-americanos.

2. Criar um grupo de trabalho de países de composição aberta, coordenado pela atual Presidência Pro-Tempore, com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a População - UNFPA, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e da Organização Pan-Americana da Saúde – OPS, para a elaboração de uma linha de base sobre a situação do acesso a métodos contracetivos nos serviços de saúde que atendem adolescentes e jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, como insumo para produzir recomendações de políticas públicas de saúde.

3. Criar um grupo de trabalho de países de composição aberta, coordenado pela atual Presidência Pro-Tempore, com o acompanhamento de outras instituições e no âmbito das suas competências, que elabore uma caracterização das experiências de sucesso e aprendizagens adquiridas sobre a prevenção, intervenção precoce, redução do impacto negativo e tratamento dos transtornos relacionados com o consumo nocivo de álcool e o uso indevido de substancias psicoativas por parte dos jovens, com o objetivo de oferecer aos decisores elementos concretos, eficazes e baseados em dados científicos, para a formulação, execução e avaliação de políticas públicas de saúde.

4. Criar um grupo de trabalho de países de composição aberta, coordenado pela atual Presidência Pro-Tempore, com o apoio das Redes Ibero-Americanas de Saúde, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO, do Programa Mundial de Alimentos – PMA, e da Organização Pan-Americana da Saúde – OPS, para a elaboração de uma linha de base sobre a dupla carga nutricional na

juventude ibero-americana, e a identificação de experiências de sucesso e aprendizagens adquiridas pelos países na abordagem desta problemática.

5. Sublinhar os progressos realizados na área da saúde e dos medicamentos pela Rede de Autoridades de Medicamentos da Ibero-América – Rede EAMI – e recomendar que os seus trabalhos se orientem especialmente para aprofundar ações comuns que facilitem o acesso dos doentes a medicamentos, incluindo os biológicos e biossimilares, que cumpram as garantias de qualidade, segurança, eficácia e acessibilidade. Igualmente, recomendar-lhe que incentive as investigações e o desenvolvimento de novos medicamentos e que promova o uso racional dos medicamentos, tornando mais eficaz a luta contra a resistência antimicrobiana, e que continue a lutar contra os medicamentos falsificados e fraudulentos.

6. Destacar o trabalho realizado pela Rede Ibero-Americana de Doação e Transplantes no apoio às organizações nacionais de transplantes e no fortalecimento das capacidades dos profissionais de saúde em transplantes. Neste âmbito, instar os países ibero-americanos a fortalecer os organismos nacionais de doação e transplantes de órgãos, tecidos e células, para que assegurem a vigência e aplicação das normas éticas, em especial articulando listas de espera únicas a nível nacional; e a promover o desenvolvimento da doação, tendendo à autossuficiência de cada país. Igualmente, instar a que definam normas e efetuem acordos para a prestação do serviço de transplantes a recetores estrangeiros, garantindo a transparência dos processos e a obrigação do país de atender primeiro às necessidades da sua população.

7. Sublinhar a importância do trabalho da Rede Ibero-Americana de Organismos de Regulamentação, Inspeção, Vigilância e Controlo dos Sistemas de Saúde para fortalecer as capacidades de inspeção, vigilância e controlo de qualidade e segurança dos cuidados de saúde e proteção dos direitos dos utilizadores de saúde através da cooperação técnica, coesão e solidariedade entre estes Organismos, com o apoio da OISS como Secretaria Técnica. Instar também os organismos homólogos do espaço ibero-americano a participar nesta iniciativa, e a que se vinculem à Rede.

8. Reconhecer o importante trabalho desenvolvido pela Rede Ibero-Americana Ministerial de Investigação em Saúde - RIMAIS e pela Rede de Migrações de Profissionais de Saúde. Destacar igualmente o apoio que, a partir do Registo de Redes Ibero-Americanas da Secretaria-Geral Ibero-Americana – SEGIB, é prestado ao trabalho realizado pelas Redes Ibero-Americanas do setor da saúde, e animá-las a aproximarem o seu trabalho das instâncias da Conferência Ibero-Americana através da inscrição no mencionado Registo.

9. Promover a implementação e sustentabilidade de modelos de intervenção para a prevenção e o controlo de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika, chikungunya, chagas, malária, febre amarela e leishmaniose, com a participação consciente e os esforços de todos os agentes sociais, institucionais e setoriais envolvidos, com um novo paradigma que dê ênfase à prevenção e à promoção da saúde. Isto considerando o elevado ônus social e econômico que as doenças

transmitidas por vetores e síndromes associadas impõem aos Estados dos países ibero-americanos.

10. Propor à proxima Assembleia Mundial da Saúde uma resolução que determine a data definitiva para a erradicação global do sarampo e da rubéola, bem como a definição de mecanismos que permitam o acompanhamento do seu cumprimento.

11. Reconhecer a importância da Segurança Rodoviária para a saúde dos jovens e respaldar o trabalho do Observatório Ibero-Americano de Segurança Rodoviária – OISEVI em matéria institucional e de dados.

12. Destacar a importante contribuição que a incorporação das tecnologias digitais pode representar para a melhoria dos sistemas de saúde dos nossos países e o reforço da colaboração entre eles, como parte do desenvolvimento do Ecossistema Digital Ibero-Americano no âmbito da saúde digital. Saudar, por isso, a apresentação do Dicionário Pan-Hispânico de Termos Médicos, que favorecerá o desenvolvimento das tecnologias da linguagem e do seu processamento, bem como a criação de novos produtos e serviços nelas baseados. Apoiar o seu desenvolvimento e difusão para potenciar o espanhol como língua de comunicação científica de primeiro plano e fazer com que esta ferramenta se torne, para a sociedade de língua espanhola, num instrumento que contemple critérios uniformes que permitam a consolidação de uma linguagem médica comum.

13. Recomendar à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social – OISS – que promova, a partir das suas experiências de Seguridade Social na Saúde, a construção de uma cultura de seguridade social através da cooperação entre os países ibero-americanos, para progredir numa cultura que realce a importância das obrigações e responsabilidades dos diferentes agentes do sistema; o desenvolvimento de capacidades cidadãs para o cumprimento dos deveres e a exigência dos direitos; a correta utilização dos serviços de saúde e o compromisso de todos para contribuírem para a sustentabilidade dos sistemas de saúde ibero-americanos.

14. Submeter à consideração dos Chefes de Estado e de Governo da Cúpula Ibero-Americana o fortalecimento de políticas públicas de saúde para a abordagem do consumo nocivo de álcool, uso indevido de substâncias psicoativas e dependência e redução do impacto negativo das drogas na saúde; bem como do impacto da dupla carga nutricional e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos dos adolescentes e jovens, com o objetivo de contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida e para fortalecer o intercâmbio de experiências de sucesso e aprendizagens adquiridas nos países ibero-americanos em torno destes temas.

15. Propor a inclusão no "Pacto Ibero-Americano de Juventude" da formulação e implementação de um Programa Regional de Prevenção da Gravidez de Adolescentes, com base nas experiências sub-regionais e nacionais, encarregando a Organização Internacional de Juventude para a Ibero-América – OIJ e a Organização Pan-Americana da Saúde – OPS, da sua realização e coordenação interinstitucional.

16. Saudar o trabalho conjunto entre a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e a OPS sobre cooperação sul-sul e triangular no setor da Saúde na Ibero-América, que permitirá criar valor acrescentado e sinergias entre estas instituições, dando simultaneamente visibilidade ao esforço dos países ibero-americanos e dos seus Ministérios da Saúde neste âmbito.

17. Solicitar à SEGIB que mantenha e reforce o seu apoio à implementação dos compromissos decorrentes da XV Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros, e que acompanhe permanentemente o trabalho das Redes Ibero-Americanas de Saúde para fortalecer a cooperação e o intercâmbio de boas práticas entre os países.

18. Agradecer ao Ministério da Saúde e Proteção Social da Colômbia, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores, a excelente organização da Conferência, a generosa hospitalidade e a contribuição para o clima de amizade ibero-americano.

19. Agradecer à SEGIB e aos organismos ibero-americanos e internacionais participantes o apoio e colaboração na realização desta Conferência.

20. Todos os participantes desta XV Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras da Saúde querem expressar as suas mais sinceras congratulações ao Governo e o povo da Colômbia pelo sucesso alcançado no desenrolar do processo de Paz.

Assinado na cidade de Cartagena das Índias, Colômbia, no dia 6 de setembro de 2016 em espanhol e português, fazendo igualmente fé ambas as versões.

**Carles Álvarez Marfany**
Ministro da Saúde de Andorra

**Rubén Agustín Nieto**
Secretario de Relações Nacionais e Internacionais do Ministério da Saúde da Argentina

**Vivian Tatiana Camacho Hinojosa**
Diretora-Geral de Medicina Tradicionai e interculturalidade do Ministério da Saúde da Bolívia

**Thereza de Lamare Franco Netto**
Diretora do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde do Brasil

**Gisela Alarcón**
Subsecretária de Redes Assistenciais do Chile

**Alejandro Gaviria**
Ministro da Saúde e Proteção Social da Colômbia

**María Esther Anchía Angulo**
Vice-Ministra da Saúde da Costa Rica

**Carmen Rosa Martínez**
Diretora Nacional de Assistência Médica de Cuba

**Consuelo Santamaría**
Subsecretária Nacional de Promoção da Saúde e Igualdade do Equador

**Belén Crespo Sánchez - Eznarriaga**
Diretora da Agência Espanhola de Medicamentos e Dispositivos Médicos de Espanha

**Dora Margarita Hernández**
Diretora Regional do Ministério da Saúde de El Salvador

**Lucrecia María Hernández Mack**
Ministra da Saúde Pública e Assistência Social da Guatemala

**Sandra Pinel**
Subsecretária de Redes Integradas de Serviços de Saúde das Honduras

**José Ramón Narro Robles**
Secretário da Saúde do México

**Sidhartha Francisco Marín Aráuz**
Ministro Assessor do Presidente da República para Políticas e Assuntos Internacionais da Nicarágua

**Temistocles Díaz**
Ministro Conselheiro do Presidencia da República do Panamá

**María Teresa Barán Wasilckuk**
Vice-Ministra da Saúde Pública e do Bem-Estar Social do Paraguai

**Mercedes Rodríguez Silver**
Vice-Ministra da Saúde da República Dominicana

**Manuel Delgado**
Secretário de Estado da Saúde de Portugal